

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 009/2017 ANO VIII

Divulgação: segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Publicação: terça-feira, 17 de janeiro de 2017

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença-saúde, requerida pelo servidor Márcio dos Santos Alves, JME 0224-0, 02 (dois) dias, a partir de 14/12/2016;

- licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pela servidora Joana Emília Rosa Meira, JME 0508-4, no dia 12/01/2017

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA N. 959, 12 DE JANEIRO DE 2017

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VII, do Regime Interno,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, no período das 18 h do dia 16 de janeiro de 2017 às 7h59min do dia 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores Eli Alvarenga e Vlader Marden Mendes.

Art. 3º O petionário deverá contatar com o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que o pedido seja feito por meio PJe – Processo Judicial eletrônico.

(a) Juiz **FERNANDO GALVÃO DA ROCHA**
Presidente

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 03/2017-CJM

Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art.1º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais o Juiz de Direito **João Libério da Cunha**, no período das **18 horas do dia 16/01/2017 às 8h do dia 23/01/2017**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Raquel de Oliveira Costa Silva, jme 0420-0.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 01/2017-CJM, tornando sem efeito a designação objeto daquele ato..

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2017.

(a) *Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

77819MG => 1; 77941MG => 1; 83794MG => 3; 106073MG => 1; 106114MG => 3; 137124MG => 2;
156085MG => 1;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000044-39.2016.9.13.0001

Réu: Roner de Oliveira Alves => A Carta Precatória distribuída para Comarca de Cláudio/MG sob o nº 0019955-11.2016.8.13.0166 foi designada audiência para o dia 02/02/2017 às 14:50 horas para oitiva da testemunha. Adv.: Antonio de Almeida Ribas Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

2 - 0000927-20.2015.9.13.0001

Réu: Bruno Eduardo Ribeiro => Indeferido o pedido da defesa de fls. 365/366. Adv.: Antonio Carlos de Melo.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

3 - 0001519-95.2014.9.13.0002

Réu: Matheus de Freitas e Silva => Declarada a extinção da punibilidade do réu, Sd PM Matheus de Freitas e Silva, pelo término do cumprimento da suspensão condicional do processo. Adv.: Alexandre da Silva Prado.